

**ERRATA Nº 03 DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL PARA O 1º SEMESTRE
DE 2022, DA FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES,
MANTENEDORA DA FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS.**

No item 4.1, do Edital:

Onde lê-se:

4.1 As 14 (quatorze) bolsas disponíveis serão concedidas, conforme a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, in verbis:

Leia-se:

4.1 As 14 (quatorze) bolsas disponíveis serão concedidas, conforme a Lei Complementar nº 187/2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, in verbis:

“Art. 22. As entidades que atuam na educação superior e que não tenham aderido ao Prouni na forma do art. 10 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, deverão conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 4 (quatro) alunos pagantes.

§ 1º Para o cumprimento da proporção descrita no caput deste artigo, a entidade poderá oferecer bolsas de estudo parciais, desde que conceda:

I - no mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes; e

II - bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, mantida a equivalência de 2 (duas) bolsas de estudo parciais para cada 1 (uma) bolsa de estudo integral”.

No item 9, do Edital:

Onde lê-se:

O resultado do PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL está previsto para o dia 20/04/2022, podendo ser prorrogado.

Leia-se:



O resultado do PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO SOCIAL está previsto para o dia 29/04/2022, podendo ser prorrogado.

A presente errata passa a ser parte integrante do Edital do Processo Seletivo do Programa de Bolsa de Estudo Social, para todos os efeitos de direito.


Campos dos Goytacazes (RJ), 20 de abril de 2022.

Assinado digitalmente por GERALDO AUGUSTO PINTO
VENANCIO:42397847787
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=34020235000167,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF/A3, OU=(sem branco), CN=GERALDO AUGUSTO PINTO
VENANCIO:42397847787
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.20 17:16:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

GERALDO AUGUSTO PINTO VENANCIO:
42397847787

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes


Prof. Dr. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Campos
Membro da Comissão de Concessão de Bolsas de Estudos


Mônica Henriques Gomes
Assistente Social
Campos, 11.408 - 7ª Região/RJ
Mônica Henriques Gomes
Assistente Social da Faculdade de Medicina de Campos
Membro da Comissão de Concessão de Bolsas


Andréa Vasconcelos Manhães
Controladoria - FBPN
Matrícula: 201235
Andréa Vasconcelos Manhães
Membro da Comissão de Concessão de Bolsas